



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 28-08-2009

Nº 79 - 4.1.0/2009

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☐
DRE/DREER	☒
IDRAM	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒
Escolas Particulares	☒
Escolas Profissionais Públicas	☐
Escolas Profissionais Privadas	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☒

ASSUNTO: DISPENSADOS DO 2º ANO DA PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO.

Para efeitos de conhecimento, junto envio a V. Ex.^a a lista em anexo, referente aos docentes que se encontram dispensados do 2º ano da profissionalização em serviço, de acordo com o nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, conjugado com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CR